



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 199, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA À SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E
JUVENTUDE.**

Art. 1º Fica alterados os incisos I a XVII do art. 2º da Lei Municipal nº 7.767, de 22 de dezembro de 2021, que autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2022, exclusivamente com a finalidade de conceder o reajuste de 14%, conforme consta a seguir.

"Art. 2º (...)

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Número de vagas: 34

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.380,27

II - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

Número de vagas: 10

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

III - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

Número de vagas: 7

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

IV - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA

Número de vagas: 3

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

V - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

Número de vagas: 3

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SMAFLYVLDVZQNAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

VI - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA

Número de vagas: 3

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

VII - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

Número de vagas: 3

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

VIII - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de vagas: 1

Carga horária semanal: Até 22 horas

Remuneração mensal: Até R\$ 2.380,27

IX - PEDAGOGO

Número de vagas: 1

Carga horária semanal: 44 horas

Remuneração mensal: R\$ 4.804,57

X - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de vagas: 4

Carga horária semanal: 44 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.763,17

XI - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de vagas: 3

Carga horária semanal: 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.272,42

XII - MONITOR ESCOLAR

Número de vagas: 9

Carga horária semanal: 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.635,97

XIII - MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS

Número de vagas: 9

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SMAFLYVLDVZQNAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Carga horária semanal: 22 horas

Remuneração mensal: R\$ 1.181,53

XIV - MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS

Número de vagas: 5

Carga horária semanal: 44 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.272,18

XV - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Número de vagas: 6

Carga horária semanal: 33 horas

Remuneração mensal: R\$ 2.272,18

XVI - FONOAUDIÓLOGO

Número de vagas: 1

Carga horária semanal: 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 3.275,85

XVII - PSICÓLOGO

Número de vagas: 1

Carga horária semanal: 30 horas

Remuneração mensal: R\$ 5.453,22 (...) (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SMAFLYVLDVZQNAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P.L. N° 199/2022.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar os incisos I a XVII do art. 2º da Lei Municipal nº 7.767, de 22 de dezembro de 2021, que autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, para o ano letivo de 2022.

A alteração se dá exclusivamente para conceder o reajuste de 14%, da mesma forma que foram reajustados os demais servidores públicos.

Segue anexo Estudos de Adequação Orçamentária e Financeira nºs 05 a 17/2022, de 14 de fevereiro de 2022 elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com cópia do Memorando nº 21/2022, da Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis, contando com sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

SMAFLYVLDVZQNAL